

RESOLUÇÃO Nº 043/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Resolução 62/2018, de 7 de agosto de 2018, que “Define crédito acadêmico e crédito financeiro, fixa os critérios e determina os valores de cobrança da semestralidade e da matrícula para os cursos de graduação da FURB”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 021/2020, Parecer nº 011/2020, tomada em sua sessão plenária de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o Parágrafo 4º ao Art. 3º da Resolução 62/2018, de 7 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

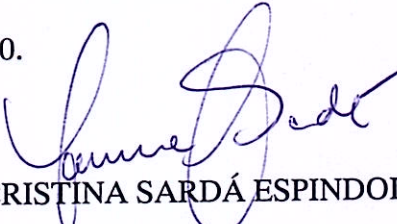
“Art. 3º Crédito Financeiro - CF é a unidade de medida financeira das atividades da FURB.....
.....

§4º O crédito financeiro para os Cursos de Educação a Distância (EAD) será equivalente à fração de 0,3336 do CF vigente”. (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo I, da Resolução 62/2018, de 7 de agosto de 2018, com a inclusão dos cursos Superiores de Tecnologia a Distância (EAD).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de junho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO I

Curso	Valor mínimo da primeira parcela da semestralidade em créditos financeiros (CF)	Semestralidade	
		Valor Mínimo	Situações Especiais
Administração	10	60	24
Arquitetura e Urbanismo	12	72	24
Artes Visuais	10	60	24
Biomedicina	12	72	24
Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)	10	60	24
Ciências Contábeis	10	60	24
Ciências da Computação	10	60	24
Ciências da Religião	10	60	24
Ciências Econômicas	10	60	24
Ciências Sociais	10	60	24
Dança	10	60	24
Design	12	72	24
Direito	10	60	24
Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)	10	60	24
Enfermagem	20	120	36
Engenharia de Alimentos	12	72	24
Engenharia Civil	12	72	24
Engenharia de Produção	12	72	24

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

Curso	Valor mínimo da primeira parcela da semestralidade em créditos financeiros (CF)	Semestralidade	
		Valor Mínimo	Situações Especiais
Engenharia de Telecomunicações	12	72	24
Engenharia Elétrica	12	72	24
Engenharia Florestal	12	72	24
Engenharia Química	12	72	24
Engenharia Mecânica	12	72	24
Farmácia	20	120	36
Fisioterapia	12	72	24
História	10	60	24
Jornalismo	10	60	24
Letras Inglês/Alemão/Espanhol	10	60	24
Matemática	10	60	24
Medicina	50	290	110
Medicina Veterinária	30	180	60
Moda	12	72	24
Música (Licenciatura)	10	60	24
Nutrição	12	72	36
Odontologia	30	180	60
Pedagogia (Licenciatura)	10	60	24
Psicologia	12	72	24
Publicidade e Propaganda	10	60	24

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Curso	Valor mínimo da primeira parcela da semestralidade em créditos financeiros (CF)	Semestralidade	
		Valor Mínimo	Situações Especiais
Química (Bacharelado e Licenciatura)	10	60	24
Secretariado Executivo Bilíngue	10	60	24
Serviço Social	10	60	24
Sistemas de Informação	10	60	24
Teatro (Licenciatura)	10	60	24
Tecnologia do Comércio Exterior	10	60	24
Tecnologia de Marketing	10	60	24
Turismo	10	60	24
Superior de Tecnologia - Gestão do Turismo EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Secretariado EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Logística EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Gestão Comercial EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Gestão Financeira EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Processos Gerenciais EAD	10	60	24
Superior de Tecnologia - Gestão de Recursos Humanos EAD	10	60	24

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA